



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 41/2026, de 25 de Fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 02/2025"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 02/2025 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 02/2025, realizado em 21 de Dezembro de 2025, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL– (05 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	70,00	NICOLE JACOB CASTILHO	66973
02º	70,00	MAURICIO MOREIRA JUNIOR	70335
03º	60,00	LARISSA VIEIRA DUARTE	69171
04º	60,00	GISELE DUARTE LOPES	70146
05º	60,00	SABRINA BORGES FERREIRA	69726

ASSISTENTE SOCIAL– (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	76,00	NADIA NATALIA DE ABREU BOWEN	68435

CUIDADOR SOCIAL– (04 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	60,00	JOSE RENATO DE C. FRANCISCO	69683
02º	55,00	KÁSSIO CAETANO BONIFÁCIO	69604
03º	55,00	FRANCISCO LUIZ T. NAPOLITANO	70039
04º	55,00	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	68073

EDUCADOR SOCIAL– (02 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	70,00	GEOVANA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70338
02º	70,00	RIAN RIBEIRO DE CAMPOS	67330

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 04 de Março de 2026, , no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

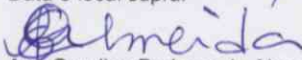
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de Fevereiro de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X

